



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 612/2017.

## “CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007 alterada pela Lei Complementar nº 043, de 20 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** o atestado médico subscrito pela Dra. Kamila A. Longhi Fialho, CRMESC 20141;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder licença maternidade à servidora **Susana Moreira Leite Kades**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.244.789 e CPF nº 036.264.659-77, ocupante do cargo em caráter temporário de **Agente Comunitário de Saúde**, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 2086, carga horária de 40h semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 24 de junho de 2017.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 24 de junho de 2017.

**AIRTON FABRÍCIO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 24 / 06 / 2017  
Até: 03 / 07 / 2017

Responsável

